



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta nos dias 15, 16 de 17 de fevereiro de 2021”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a situação de emergência de saúde pública no Município de Getulina reconhecida pelo Decreto Nº 2.887, de 30 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo; e

Considerando que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivadas por recomendações das autoridades de saúde,

DECRETA

Art. 1º Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no município de Getulina.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL GETULINA, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado no átrio deste Poder Executivo na data supra.

SERGIO HAUY

Diretor Jurídico-OAB/SP 389.763

Portarias

PORTARIA N.º 4.541 de 10 de fevereiro de 2021.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina. Usando de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 939 de 29/06/83.

NOMEIA, para os Membros do CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Aparecida de Fátima Cabral Sioni Maia Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Gabriela Maia Ferreira

TESOUREIRA: Lídia Marquezini

MEMBROS:

Laura Travassos

Vanderlei da Silva

Alberto Elienai Maia Ferreira

Gabriele Valenciano de Paula Maia

Layza Francielli Maia Ferreira

Adriana Aparecida dos Santos

Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 4.148 de 21 de março de 2017, Prefeitura Municipal de Getulina: 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 943

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Atas de Registro de Preços

ARP Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: L. A. Com. de Mat. Hidráulicos e Elétricos Ltda EPP

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Valor: R\$-1.184.617,50

CAE: 3.3.90.30.24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/02/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: José Pires da Silva ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Valor: R\$-101.695,00

CAE: 3.3.90.30.24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/02/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Isael Sereno Ferreira ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Valor: R\$-67.882,50

CAE: 3.3.90.30.24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/02/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Hidroluz Ind. E Com. de Materiais Hidráulicos Eireli ME

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

Valor: R\$-552.918,00

CAE: 3.3.90.30.24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/02/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal